PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 2.016/2017

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, POR FONTE, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL-MG PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.280/2017, DE 05/12/2017, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 40.715,15 (quarenta mil, setecentos e quinze reais, quinze centavos) distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação		
02.	Executivo Municipal		
07.	Secretaria Municipal de Educação		
03.	Apoio Pedagógico		
12.	Educação		
365.	Educação Infantil		
0403.	Programa Universal Educ. Básica de Qualidade		
1.036-	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o ensino	0	
4490.52.00	Equipamentos e material permanente – Fonte 247	40.715,15	
	40.715,15		

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Município de 2017, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.07.03.12.365.0403.2.068-3390.32.00	Material, bem ou serviço para ditrib. Gratuita	247	5.796,96
02.07.03.12.361.0403.2.066-3390.32.00	Material, bem ou serviço para ditrib. Gratuita	247	34.918,19
	TOTAL		40.715.15

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 05 de dezembro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal